



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3622/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Codetran, a colocação de placas de proibido estacionar de um lado da via pública Américo Meinicke entre os números 45 a 520 no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Em razão aos veículos estarem estacionados nos dois lados da via pública, resta apenas uma estreita faixa para circulação de veículos, o que tem provocado um grande transtorno aos moradores locais e ao transporte público.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL